



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF
CNPJ 00.399.857/0001-26



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 março de 2025**

SUMÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Contexto Operacional	3
NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis	3
NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa	5
NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas	6
NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6
NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo	8
NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes	9
NOTA 8 – Imobilizado	9
NOTA 9 – Intangível	10
NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	11
NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar	11
NOTA 12 – Demais Obrigações.....	12
NOTA 13 – Obrigações a Longo Prazo.....	13
NOTA 14 – Patrimônio Líquido	14
NOTA 15 – Receita Líquida	15
NOTA 16 – Despesas Administrativas	15
NOTA 17 – Outras Despesas	15
NOTA 18 – Outras Receitas	15
NOTA 19 – Despesas / Receitas Financeiras.....	16
NOTA 20 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas	16
NOTA 21 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL.....	17
NOTA 22 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	17
NOTA 23 – Demonstração do Valor Adicionado.....	17
NOTA 24 - Transações com Partes Relacionadas	17
NOTA 25 – Eventos subsequentes.....	19

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1º TRIMESTRE DE 2025

NOTA 1 – Contexto Operacional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf – é empresa pública com capital social pertencente integralmente à União, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

Foi criada pela Lei nº 6.088/1974 e tem sede e foro no Distrito Federal e atuação nas bacias hidrográficas estabelecidas na sua Lei de criação. É ainda, regida pela Lei 13.303/2016 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/1976, por seu Estatuto Social e demais normas de direito aplicáveis. Seu prazo de duração é indeterminado.

Tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação. Também visa a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários. Desta forma, cumpre sua função social que é o desenvolvimento das bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável e contribui para a redução das desigualdades regionais.

A União como única acionista, por meio do Orçamento Geral da União (OGU), realiza aportes de recursos para o pagamento de despesas de custeio e investimentos da Empresa. As atividades são custeadas com recursos oriundos do Tesouro Nacional e são alocados anualmente em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e integralmente executados dentro dos sistemas estruturantes do orçamento Federal, dessa forma, apesar do prejuízo acumulado, não há risco de continuidade operacional.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis

a) As demonstrações financeiras evidenciam as informações relevantes e tempestivas ocorridas no período e são apresentadas em comparação com o período anterior, de forma acumulada e, estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade;

b) As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições da Lei 6.404/76 e dos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diversa. A autorização para emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria Executiva em reunião realizada em 11 de junho de 2025;

c) Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se a Recursos da Conta Única Aplicados, Bancos, Fundo de Aplicação Extramercado e Limite de Saque da Conta Única;

d) Transações envolvendo certos ativos e passivos referentes a perdas relacionadas às contas a receber e provisões com riscos tributários, cíveis e trabalhistas, são quantificadas por meio de estimativas, as quais refletem o julgamento dentro de premissas fundamentadas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação;

e) As aplicações de curto prazo estão registradas pelo valor original e são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Todos os recursos aplicados são prontamente conversíveis em moeda;

f) Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo custo de aquisição;

g) A Companhia mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos (bens patrimoniais destinados a fins administrativos), sendo esses seguros reconhecidos na despesa pelo seu período de cobertura;

h) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, sendo a depreciação calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas estabelecidas pelo Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017;

i) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, à taxa de 20% ao ano;

j) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência. As receitas, em resumo, decorrem dos títulos a receber da tarifa d'água K1 (que tem como base o que estabelece o inciso III do art. 28 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, além dos critérios de cálculos para a cobrança de arrecadação de tarifa d'água K1 pelo grupo de trabalho constituído pela Codevasf, em atendimento à Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 2.005/2020 e Resoluções da Codevasf nº 1313/2025 e 1425/2025) além dos valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação referentes a uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras).

k) As perdas estimadas de valores a receber são calculadas considerando a Tarifa D'água K1, a Titulação de Terras e as Multas Contratuais. A metodologia está de acordo com o CPC 48 e demais normas relacionadas e considera a idade dos títulos (créditos vencidos há dois anos ou mais) e os valores totais de inadimplência constantes dos relatórios de créditos a receber de tarifa d'água e de titulação. A mesma metodologia foi utilizada na constituição da provisão sobre os valores decorrentes de Multas Contratuais/Outros Títulos a receber.

l) A Codevasf contratou empresa de consultoria especializada na prestação de serviço de avaliação atuarial com emissão de relatórios quanto à aderência dos cálculos atuariais, a gestão dos investimentos, a solvência, liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos, ao gerenciamento dos riscos, e à efetividade dos controles internos apresentados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS; a avaliação da exposição a risco, inclusive o da sinistralidade e o atuarial relativa a gestão da Caixa de Assistência à Saúde do Empregados da Codevasf - CASEC sobre os planos de benefícios de assistência à saúde; avaliação da economicidade da manutenção do patrocínio dos planos de benefícios administrados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social e avaliação atuarial sobre os planos de benefícios patrocinados pela Codevasf relativos aos benefícios pós-emprego concedidos e a conceder aos seus empregados ativos, ex-empregados, pensionistas e dependentes.

m) Tendo em vista que a empresa é estatal dependente do Tesouro Nacional e, em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23/2008, e

considerando que a empresa tem a sua contabilidade executada no Siafi, ressalta-se que não há divergência entre os valores dos Balanços Patrimoniais levantados sob os regimes das contabilidades pública e societária.

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Numerários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, que podem ser convertidas em dinheiro no curto prazo.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	31-mar-25	31-dez-24
CTU - Recursos Da Conta Única Aplicados	151.068.402	140.880.720
Demais Bancos	1	1
Fundo de Aplicação Financeira	34.623.567	35.890.735
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – O.F.S.S.	112.579.509	313.514.088
Total	298.271.478	490.285.544

a) CTU – Recursos da Conta Única Aplicados: são os recursos próprios arrecadados, aplicados por meio do sistema Siafi. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN se encarrega da metodologia de aplicação.

b) Demais Bancos trata de saldo do Banco Bradesco que se destina à custódia de valores relativos à aquisição de energia elétrica para o Projeto de Integração do São Francisco – PISF.

c) Fundo de Aplicação Financeira apresenta saldo das contas do Banco do Brasil e do Banco Bradesco, ambas pertencentes ao PISF, por força da exigência de legislação específica para atuação no mercado livre de aquisição de energia elétrica.

A Codevasf foi designada como operadora oficial do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, a partir de 14 de março de 2014, pelo Decreto nº 8.207/2014. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) autorizou – excepcionalmente – abertura de conta corrente no Banco Bradesco considerando a necessidade de adesão ao mercado livre de aquisição de energia elétrica. Além disso, a Codevasf mantém ainda a conta bancária de investimento junto ao Banco do Brasil.

Tabela 1.1 - Fundo de Aplicação Financeira – PISF

Descrição	31-mar-25	31-dez-24
Banco Bradesco	32.026.559	34.888.228
Banco do Brasil	1.323.412	1.296.023
Diferença controlada por conciliação bancária Bradesco	1.595.998	0
Diferença controlada por conciliação bancária Banco do Brasil	(322.402)	(293.516)
Total	34.623.567	35.890.735

Devido à divisão do fechamento contábil do SIAFI em orçamentário-financeiro e patrimonial, o valor de R\$ 1.595.998 constava na conta bancária mantida no Banco Bradesco em 31/03/2025, porém seu registro contábil só foi efetivado em 01/04/2025. Ainda que o lançamento tenha sido realizado de forma tempestiva, antes do encerramento patrimonial, o sistema não permitiu o registro contábil retroativo à data de 31/03/2025. A conta bancária de investimento mantida no Banco do Brasil possui a diferença de R\$ 322.402, controlada por meio dos relatórios de conciliação bancária.

d) Limite de Saque com Vinculação de Pagamento: é a conta através da qual a STN/COFIN - Coordenação Geral de Programação Financeira, por meio do Ministério superior, repassa os recursos à Codevasf para pagamento das despesas.

NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Registra os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no Vale do São Francisco e Parnaíba, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K-1.

Tabela 2 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Descrição	31-mar-25	31-dez-24
Faturas/Duplicatas a receber	80.351.746	84.232.988
Ajuste Perdas de Créd. Liquidação Duvidosa	(34.684.170)	(32.985.246)
Total	45.667.575	51.247.742

O detalhamento da movimentação ocorrido até o 1º trimestre está descrito na tabela 2.1.

Tabela 2.1 – Movimentação Crédito a Curto Prazo

Descrição	31-mar-25
Saldo inicial	84.232.988
(+) Faturamento Tarifa D' Água	3.507.733
(-) Recebimentos	-7.388.975
(=) Saldo Final	80.351.746

NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Essas contas englobam Adiantamentos a Empregados, Depósitos Restituíveis, Outros Créditos a Receber, Almoxarifado e Despesas Antecipadas, além de Perdas Estimadas para Titulação de Terras e Créditos a receber decorrentes de Infrações Legais e Multas Contratuais.

As tabelas 03 a 06 apresentam a composição de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, totalizando R\$ 57.542.807 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sete reais). O saldo de Titulação de Terras compõe a rubrica Títulos a Receber.

5.1 Adiantamentos Concedidos

Compreende as antecipações concedidas a pessoal a título de décimo terceiro salário, suprimimento de fundos e antecipação de férias.

Tabela 3 – Adiantamentos Concedidos

Descrição	31-mar-25	31-dez-24
Salários e Ordenados - Pagamentos Antecipado	1.142.384	1.465.048
Décimo Terceiro - Adiantamentos	694.602	0
Adiantamento Concedido	60.500	0
Total	1.897.486	1.465.048

a) Salários e ordenados antecipados referem-se ao valor de uma remuneração, sendo esse valor descontado em até 08 (oito) parcelas (para empregados contratados na vigência da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST).

b) Adiantamento Concedido trata de valores disponibilizados aos detentores do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (suprimimento de fundos).

5.2 Outros Créditos a Receber

Tabela 4 – Outros Créditos a Receber

Descrição	31-mar-25	31-dez-24
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	1.883	385
Valores a Receber por Devolução Despesas Estornadas	424.266	424.395
Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais	40.048.255	36.001.736
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade	93.144	0
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	235.981	119.675
Títulos a Receber - Titulação de Terras	62.722.168	64.409.329
Títulos a Receber - Outros Valores a Receber	5.929.088	5.954.238
Ajuste para Perdas sobre Créditos Apurados	(67.341.674)	(64.138.960)
Devedores por Transferências Voluntárias	4.267.333	4.525.521
Termo Execução Descentralizada (concedidos)	8.237.756	8.479.956
Remuneração da Conta Única a Receber	288.977	212.231
Total	54.907.177	55.988.507

a) Títulos a receber: compreendem os valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, referentes a uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras) além de outros valores administrativos.

b) Créditos a receber decorrente de Infrações Legais e Contratuais: rubrica destinada a aplicação de multas contratuais. Após a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, as áreas técnicas, conforme normativos vigentes, encaminham os processos para a Assessoria Jurídica, que elabora um parecer sobre a viabilidade de dar início a uma ação de cobrança judicial.

c) Ajustes para perdas sobre créditos apurados: o cálculo contempla os títulos em atraso vencidos a mais de 02 (dois) anos dos itens “a” e “b”, levando-se em conta o fluxo de recebimento definido em Nota Técnica elaborada pela Gerência de Finanças (Nota 2).

Tabela 4.1 – Ajustes para Perdas de Créditos Curto Prazo

Descrição	31-mar-25	31-dez-24
Titulação	41.975.638	41.558.322
Multas contratuais e Outros Créditos a Receber	25.366.036	22.580.638
Total	67.341.674	64.138.960

5.3 Estoques de Almoxarifado:

Tabela 5 – Almoxarifado

Descrição	31-mar-25	31-dez-24
Materiais de Consumo	512.582	458.674
Total	512.582	458.674

5.4 Despesas Pagas Antecipadamente

Despesas antecipadas referentes a seguros, assinaturas de periódicos e tributos pagos a apropriar, contabilizadas em observância ao regime de competência.

Tabela 6 – Despesas Pagas Antecipadamente

Descrição	31-mar-25	31-dez-24
Assinaturas e anuidades a apropriar	35.658	14.638
Prêmios de seguros a apropriar	181.681	237.560
Tributos pagos a apropriar	8.224	0
Total	225.563	252.198

NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo

São classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das contas do Ativo Circulante, porém sua realização é certa ou provável após o término do exercício seguinte.

6.1 Faturas / Duplicatas

Representam os créditos realizáveis a longo prazo da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K1.

Tabela 7 – Faturas/Duplicatas

Descrição	31-mar-25	31-dez-24
Clientes	3.736.384	3.843.252
Total	3.736.384	3.843.252

6.2 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo:

Tabela 8 – Demais Créditos e Valores

Descrição	31-mar-25	31-dez-24
Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU	36.135.432	33.885.393
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	(36.135.432)	(33.885.393)
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.807.909	7.447.881
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	73.658.997	71.892.921
Total	82.466.906	79.340.802

a) Créditos por Danos ao Patrimônio: os decorrentes de apuração administrativa e os apurados por meio de Tomada de Contas Especial – TCE, que neste caso devem ser registrados somente após decisão de condenação definitiva pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

b) Depósitos Restituíveis e Vinculados: são depósitos efetuados na justiça cível e na trabalhista. Para a justiça do trabalho inclui, ainda, os depósitos para interposição de recursos. Os valores são corrigidos pelo IPCA-E, conforme índice definido pela Assessoria Jurídica da Codevasf.

Tabela 8.1 – Atualização Financeira dos Depósitos Judiciais

Descrição	31-dez-24	Adições	Baixas	31-mar-25
Depósitos Judiciais	1.059.673	168.648	103.331	1.124.990

c) Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo: se referem a títulos a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, denominados Titulação de Terras, e demais títulos administrativos.

Tabela 8.2 – Movimentação Outros Créditos e Valores a Longo Prazo

Descrição	31-mar-25
Saldo inicial	71.892.921
(+) Faturamento/Cobrança – Titulação	1.800.787
(-) Recebimentos	-40.986
(+/-) Atualização Monetária	6.275
(=) Líquido	73.658.997

6.3 Investimentos e Aplicações: Letras Especiais

Representa o valor total das ações da Eletrobrás e Tractebel vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nº 59 e 63 de 1998, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pelo Decreto nº 10.687, de 02/03/1994.

Tabela 9 – Títulos Públicos – Letras Especiais

Vencimento	31-mar-25	31-dez-24
2030	110.130	108.099
Total	110.130	108.099

NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes

A participação da Codevasf no capital de outras entidades é avaliada pelo Método de Custo, que consiste em reconhecer o investimento pelo valor original da transação e por não apresentar influência significativa. Frisa-se que esses investimentos, pelo método de avaliação utilizado, não influenciarão nos resultados da Companhia ao final do exercício.

Tabela 10 – Entidades Investidas

Entidade Investida	Custo Original
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	156.487
Cooperativa Agrícola M do Projeto de Irrigação de Bebedouro I	180.093
Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	281.938
Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe	104.444
Companhia de Saneamento de Sergipe	215.675
Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA	113.416
Agroindústrias do Vale do São Francisco	977.962
Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê	158.029
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraíma	44.104
Cooperativa Agrícola de Irrigação do Vale do Gorutuba I	3.548
Total	2.235.696

NOTA 8 – Imobilizado

O Imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. Após o reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos ativos.

Tabela 11 – Imobilizado

Imobilizado	31-dez-24	Adições	Baixas	31-mar-25	AH%
Bens Móveis a Alienar	782.038.181	215.705.092	-294.142.848	703.600.425	-10,03
Total de Bens Móveis a Alienar (1)	782.038.181	215.705.092	-294.142.848	703.600.425	-10,03
Bens Móveis	538.340.397	8.122.055	-63.675.158	482.787.294	-10,32
Total de Bens Móveis (2)	538.340.397	8.122.055	-63.675.158	482.787.294	-10,32
Bens Imóveis	63.999.373	4.462.949	-2.237.488	66.224.834	3,48
Obras em Andamentos	1.639.208.898	161.464.841	-67.998.842	1.732.674.897	5,70
Estudos e Projetos	39.207.587	1.623.715	0	40.831.302	4,14
Instalações	27.248.165	190.244	0	27.438.409	0,70
Total de Bens Imóveis (3)	1.769.664.023	167.741.779	-70.236.360	1.867.169.442	5,51
Depreciação Bens Móveis	-278.401.126	-14.266.687	21.592.424	-271.075.389	-2,63
Depreciação Imóveis	-25.497.652	-292.688	0	-25.790.340	1,15
Total Depreciação (4)	-303.898.778	-14.559.376	21.592.424	-296.865.729	-2,31
Total Imobilizado (5) = 1+2+3+4	2.786.143.824	377.009.551	-406.461.942	2.756.691.432	-1,06

NOTA 8.1 – Bens Móveis a Alienar

A Codevasf realizou a separação dos ativos destinados à doação no âmbito das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional, incluindo-os na conta de 'Bens Móveis a Alienar', no fim do exercício de 2023. Desde então, bens adquiridos para doação são patrimoniados e contabilizados na referida conta.

NOTA 8.2 – Bens Imóveis em Andamento

Em relação às contas de Bens Imóveis em Andamento e Instalações – Obras em Andamento, Estudos e Projetos e Instalações, a conciliação mensal se dá por procedimentos tais como: baixa após conclusão de obra; reclassificação de bens concluídos pertencentes à Codevasf; baixa de despesas de custeio contabilizadas como imobilizado em razão do roteiro pré-definido de registro do Siafi; regularização dos registros e saldos, por parte das unidades contábeis.

NOTA 8.3 – Registro contábil e relatório de controle patrimonial

Tabela 12 – Registro contábil x relatório de controle patrimonial em 31-dez-24

Item	Descrição	UG	Observação	SIAMP	SIAFI	Divergência
1	Bens móveis a alienar – dação	8ª SR	Restrição para liquidação de emendas RP8 e RP9	22.589.290	19.552.861	3.036.429
2	Bens móveis a alienar – dação	3º SR / 8ª SR / 14ª SR	Bem não registrado no SIAFI	113.046.422	106.287.247	6.759.174
3	Máquinas, Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	14ª SR	Restrição para liquidação de emendas RP8 e RP9	480.293	86.073	394.220
4	Equipamentos de processamento de dados	Sede	Bem não registrado no SIAFI	15.711.221	15.507.789	203.431
TOTAL						10.393.254

Com relação aos itens 1 e 3, relatamos a divergência relevante entre o SIAFI e o Sistema de Patrimônio – SIAMP na ordem R\$ 3,4 milhões de reais, tendo em vista o impedimento imposto pela ADI nº 7697 – Decisão Cautelar, de 14 de agosto de 2024, que dispõe:

“A execução de emendas impositivas fica sustada até que os poderes Legislativo e Executivo, em diálogo institucional, regulem os novos procedimentos conforme a presente decisão, sem prejuízo de obras efetivamente já iniciadas e em andamento, conforme atestado pelos órgãos administrativos competentes, ou de ações para atendimento de calamidade pública formalmente declarada e reconhecida”.

Diante da impossibilidade de execução das referidas emendas, os bens entregues e devidamente atestados foram patrimoniados no SIAMP, porém, sem o respectivo registro de liquidação no SIAFI, considerando que os empenhos foram bloqueados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. A regularização ocorrerá com a liberação da execução orçamentária e financeira das emendas impositivas.

A divergência decorrente do item 2 foi regularizada em abril/2025, a do item 4 ainda aguarda lançamento no SIAFI para regularização.

NOTA 9 – Intangível

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de Amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

Tabela 13 – Intangível

Descrição	31-dez-24	Adições	Baixas	31-mar-25
Software	14.110.250	118.476	-70.824	14.157.902
Software em Fase de Desenvolvimento	989.868	0	0	989.868
Amortização Acumulada	-8.010.370	-533.805	23.548	-8.520.627
Total	7.089.748	-415.329	-47.276	6.627.142

NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Salários a pagar: folha de pessoal e os respectivos benefícios, que apresentam saldo, conforme tabelas 14 e 15, a seguir:

Tabela 14 – Salários a pagar e Encargos Trabalhistas

Descrição	31-mar-25	31-dez-24
Salários, Remunerações e Benefícios	23.381.195	27.884.082
Entidade de Previdência	7.548.216	9.822.153
Férias a pagar	33.321.166	39.591.779
FGTS	3.157.731	7.332.819
INSS	8.522.292	24.010.528
Total Obrigações Trabalhistas	75.930.600	108.641.361

a) INSS e FGTS: os saldos referem-se a provisão dos encargos sobre férias, além do valor mensal apropriado para recolhimento no vencimento que se dá no mês subsequente.

Tabela 15 – Entidade de Previdência

Descrição	31-mar-25	31-dez-24
Entidade de Previdência Complementar	6.777.793	9.066.592
Contribuição a Entidades de Previdência Privada	770.424	755.561
Total	7.548.216	9.822.153

b) Entidade de Previdência Complementar: Se refere ao valor provisionado para pagamento do saldamento do Plano Benefícios Definidos BD I, junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social - F.S.F.S.S. O saldo do curto prazo está registrado a valor presente.

NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar

Tabela 16 – Fornecedores a Pagar

Descrição	31-mar-25	31-dez-24
Fornecedores a pagar	300.822.266	351.962.883
Total	300.822.266	351.962.883

Tabela 16.1 – Fornecedores agrupados por valor

Seq.	Descrição	31-mar-25
1	Ivg Brasil Ltda	35.723.657
2	Yanmar South América Industria De Maquinas Ltda	28.781.574
3	Xcmg Brasil Industria Ltda	11.939.326
4	Solução Participações Societárias Ltda	11.877.906
5	Nosso Campo Maquinas Agrícolas Ltda	11.528.443
6	Liugong Latin América Maquinas Para Construção Pesada L	10.078.309
7	Clpt Construtora Ltda	7.602.571
8	Tratormaster Tratores Pecas E Serviços Ltda Em Recupera	7.360.133
9	Agromaquinas Empreendimentos Agrícolas Ltda	7.174.443
10	Distribuidora Cummins Minas Ltda.	4.573.807
11	Hpe Automotores Do Brasil Ltda	4.236.551
12	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000 e R\$ 4.000.000	53.415.846
13	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000 e R\$ 2.000.000	48.057.984
14	Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000	58.471.715
Total		300.822.266

NOTA 12 – Demais Obrigações

As tabelas 17 e 18 apresentam a composição de Demais Obrigações, totalizando R\$ 2.999.723.225 (dois bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Tabela 17 – Outras Obrigações a Curto Prazo

Descrição	31-mar-25	31-dez-24
Transferências Discricionárias a Pagar	38.193.808	32.304.176
Diárias a pagar	49.136	52.441
Incentivos a Educação, Cultura e outros	32.000	32.050
Cartão de Pagamento do Governo Federal	47.188	0
Indenizações, Restituições, Compensações e Devoluções	514.425	273.140
Transferências Financeiras a Comprovar - TED (recebidos)	2.919.926.120	2.895.513.869
Taxas	1.742	962
Total	2.958.764.419	2.928.176.638

a) Transferências Discricionárias a Pagar – Registra as transferências voluntárias (Convênios e Instrumentos congêneres). É composta de recursos a repassar a estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos.

b) Transferências Financeiras a Comprovar – Termos de Execução Descentralizada (TED): São transferências de recursos entre órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, para execução de ações de interesse do órgão descentralizador. Nesta situação, a Codevasf figura como órgão recebedor/beneficiário dos recursos de TED. Esse passivo não é um instrumento de dívida, pois se refere a obrigação de prestar contas ao órgão descentralizador.

No fim do 1º trimestre de 2025, restavam cerca de R\$ 1,1 bilhões de reais em prestação de contas enviadas aos órgãos concedentes aguardando análise e a respectiva baixa.

Valores Restituíveis: Compreendem valores de terceiros ou retenções em nome deles.

Tabela 18 – Valores Restituíveis

Descrição	31-mar-25	31-dez-24
Retenção Previdenciária - FRGPS	3.023.376	7.139.841
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	6.483.924	13.262.171
Indenizações e Restituições Devidas ao Tesouro	197.694	0
Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro	21.138.400	45.578.350
ISS	2.286.344	2.447.448
Pensão Alimentícia	237.474	265.119
Retenções	6.570.499	6.328.136
Outros Consignatários	788.877	785.669
Depósitos e Cauções Recebidos	104.866	453.932
Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial	127.353	125.841
Total	40.958.806	76.386.508

a) Retenções - Consignações: são valores retidos da folha de pessoal, referentes a empréstimos consignados junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social, ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e demais Bancos.

b) Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro: valores liquidados que serão recolhidos no mês subsequente ao pagamento ao fornecedor, conforme vencimento de acordo com fato gerador.

c) Retenção Previdenciária – FRGPS: retenção do encargo previdenciário – INSS. Os valores em aberto tratam da retenção do encargo sobre notas fiscais de prestadores de serviços.

NOTA 13 – Obrigações a Longo Prazo

Registra as obrigações da companhia cujas liquidações deverão ocorrer após o término do exercício seguinte.

13.1 Previdência Privada e Complementar

Compreende a obrigação da empresa relativo ao registro do saldamento do plano Benefícios Definidos – BD I, conforme contrato 0.041.00/2018 com a Fundação São Francisco de Seguridade Social. O saldamento será pago em 108 parcelas mensais, atualizadas pela aplicação da variação do INPC, das quais já foram pagas 84 parcelas.

13.2 Fornecedor Nacional

De acordo com o CPC 26 (R1), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, bem como das orientações do CPC 00 (R2) referente a Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, quando há incerteza na data do pagamento (liquidação em até 12 meses da data do balanço), os valores deverão ser reclassificados para o passivo não circulante.

Dessa forma, valores liquidados que estão sendo discutidos judicialmente foram reclassificados para o Longo Prazo, tendo em vista a impossibilidade de baixá-los considerando que tal medida ensejaria a extinção do recurso orçamentário comprometido para pagamento.

13.3 Provisões – Riscos de Passivos Contingentes

Os registros das provisões para contingência passiva: Tributária, Trabalhista e Cível, foram realizados conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da Assessoria Jurídica da Codevasf. Os riscos, cuja materialização seja de provável realização, são reconhecidos contabilmente. Os riscos possíveis são apenas divulgados em Notas Explicativas.

Os valores registrados estão de acordo com o disposto no Pronunciamento Contábil – CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) considerando a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente.

Os valores são corrigidos pelo IPCA-E, conforme índice definido pela Assessoria Jurídica da Codevasf.

Tabela 19 – Riscos Fiscais Prováveis e Atualizações Financeiras

Provisões - Riscos Fiscais Prováveis				
Descrição	31-dez-24	Adições	Baixas	31-mar-25
Trabalhista	7.815.833	10.638.980	0	18.454.813
Cíveis	43.902.967	3.705.082	0	47.608.048
Tributárias	331.332	0	198.164	133.168
Total Riscos Prováveis	52.050.132	14.344.062	198.164	66.196.029
Atualizações Financeiras - Riscos Fiscais Prováveis				
Descrição	31-dez-24	Adições	Baixas	31-mar-25
Trabalhista	2.825.304	440.580	0	3.265.884
Cíveis	31.553.261	3.012.291	0	34.565.553

Tributárias	159.708	0	92.544	67.164
Total Riscos Prováveis	34.538.273	3.452.871	92.544	37.898.601
Riscos Prováveis Atualizados	86.588.405	17.796.933	290.708	104.094.630

Tabela 20 – Riscos de Passivos Contingentes Possíveis

Riscos Fiscais Possíveis				
Descrição	31-dez-24	Adições	Baixas	31-mar-25
Trabalhista	28.122.729	0	34.496	28.088.233
Cíveis	329.365.773	0	135.217.198	194.148.575
Tributárias	7.645.069	247.271	0	7.892.340
Total Riscos Possíveis	365.133.570	247.271	135.251.694	230.129.147

NOTA 14 – Patrimônio Líquido

14.1 Capital Social: o capital social da Codevasf, pertencente integralmente à União, é de R\$ 7.379.373.352 (sete bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais), representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal¹.

14.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

No 1º trimestre de 2025 foi repassado à Codevasf, a título de AFAC, o valor de R\$ 55.853.485 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

14.3 Reservas

Houve redução da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 42.853 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais) em virtude da realização da reserva, em conformidade com o artigo 6º da Lei 11.638/2007.

“Art. 6º - Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta Lei entrar em vigor”.

14.4 Prejuízos Acumulados

Tabela 21 – Prejuízos Acumulados

Prejuízo Acumulado – 31-dez-24	-8.309.592.289
(+) Prejuízo do período	-212.501.492
(-) Ajuste de Exercício Anteriores	2.124.809
(-) Reversão de Reavaliação	42.853
(=) Prejuízos Acumulados – 31-mar-25	-8.519.926.119

¹Não há menção do valor expresso em dinheiro, como ocorre com as ações de valor nominal. O preço dessa ação será fixado na constituição da sociedade, ou no aumento de capital social.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOTA 15 – Receita Líquida

Representa o resultado das atividades decorrentes de Titulação de Terras, Tarifa d'Água, Lotes Urbanos e Outros Títulos a Receber. O faturamento apresentado em 2025 refere-se aos registros de faturamento/cobrança dos diversos perímetros sobre Tarifa D'água K1 e Titulação de Terras.

NOTA 16 – Despesas Administrativas

Correspondem às despesas incorridas no período, destinadas à manutenção das atividades operacionais da Codevasf. Em relação ao período anterior, observa-se uma redução de 25,60%.

NOTA 17 – Outras Despesas

Representam as transações que não constituem atividades principais da empresa, conforme segue:

Tabela 22 – Grupo de Outras Despesas

Descrição	01-jan-25 a 31-mar-25	01-jan-24 a 31-mar-24
Sentenças Judiciais	118.405	0
Transferências Voluntárias (convênios e termos de compromisso)	15.580.068	115.157.249
Ajuste para Perdas	6.326.456	0
Incorporação de Passivos	2.119	44.552
Desincorporação de Ativos	64.788.112	104.415.932
Incentivos à Cultura (vale cultura)	96.250	63.150
VPD - Provisões de Riscos Trabalhistas	11.079.559	7.094.339
VPD - Provisões de Riscos Cíveis	6.717.373	0
Restituições	14.755	28.337
Total	104.723.098	226.803.560

a) Transferências Voluntárias: observa-se uma redução significativa nos repasses de recursos a convenientes e compromitentes, relacionados a convênios e termos de compromisso firmados. Em comparação com o período anterior, houve decréscimo de 86,47%.

b) Desincorporação de Ativos: decorre, principalmente, da conciliação mensal das contas Bens Imóveis em Andamento, em razão da regularização das despesas empenhadas com natureza de investimento (por conta de restrição orçamentária) e que são despesas de custeio e são, portanto, baixadas no decorrer do exercício.

NOTA 18 – Outras Receitas

Representam as Variações Patrimoniais Aumentativas realizadas que não estão ligadas diretamente às atividades da empresa.

Tabela 23 – Grupo de Outras Receitas

Descrição	01-jan-25 a 31-mar-25	01-jan-24 a 31-mar-24
Doações/Transferências Recebidas Consolidação	0	360.600
Outros Ganhos com Incorporação de Ativo	329.742	5.052
Ganhos Com Desincorporação de Passivo	20.538.562	28.397.514
Reversão de Provisões	290.708	1.633.713
Reversão Ajuste para Perdas	0	4.564.016
Multas Administrativas e Outras	1.992.110	371.542

Total	23.151.122	35.332.436
--------------	-------------------	-------------------

a) Ganhos com Desincorporação de Passivo: valor substancial dessa rubrica se refere à análise e registro das prestações de contas dos TED's recebidos – apresentados pela Codevasf – junto aos órgãos repassadores dos recursos.

b) Reversão de Provisões: decorre das variações das provisões para contingência passiva: Tributária, Trabalhista e Cível realizados conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da Assessoria Jurídica da Codevasf (Nota 13.3).

NOTA 19 – Despesas / Receitas Financeiras

19.1 Despesas Financeiras

Representam as despesas referentes a juros, multas, descontos financeiros concedidos e atualizações prefixadas.

Tabela 24 – Grupo de Despesas Financeiras

Descrição	01-jan-25 a 31-mar-25	01-jan-24 a 31-mar-24
Atualização Monetária - Demais passivos	598.691	14.316
Atualização Monetária - Demais ativos	103.331	0
Outras Despesas Financeiras	11.893	927.492
Total	713.915	941.808

a) Atualização Monetária – Demais Passivos: registra a atualização monetária sobre o parcelamento do saldamento do Plano de Benefícios I (BD I), firmado entre a Codevasf e a Fundação São Francisco de Seguridade Social.

b) Atualização Monetária – Demais Ativos: registra a atualização monetária sobre os depósitos judiciais (Nota 6.2 b).

19.2 Receitas Financeiras

Representam as Variações Patrimoniais Aumentativas oriundas de rendimentos aplicados na CTU (Conta Única do Tesouro), juros, multas, descontos financeiros recebidos e atualizações monetárias.

Tabela 25 – Grupo de Receitas Financeiras

Descrição	01-jan-25 a 31-mar-25	01-jan-24 a 31-mar-24
Remuneração de Aplicação Financeira - CTU	2.991.605	3.112.649
Outras Receitas Financeiras	461.269	226.356
Total	3.452.874	3.339.005

NOTA 20 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas

20.1 Subvenções de Custeio

Registra o recebimento decorrente de transferências de recursos do Tesouro Nacional para a Codevasf, visando a cobertura de gastos com pessoal e custeio em geral.

20.2 Ganhos/Perdas de Capital

Representam os valores referentes às despesas decorrentes da alienação/doação de bens.

A tabela abaixo apresenta o valor segregado por tipo de bem. A doação destes bens contempla o propósito da Codevasf, através da realização de políticas públicas em desenvolvimento regional, de promover o desenvolvimento sustentável e de reduzir as migrações, atuando para fortalecer a capacidade produtiva local. Esses equipamentos e máquinas são destinados ao desenvolvimento das

atividades produtivas, incluindo veículos que contribuem para o escoamento da produção e transporte de trabalhadores.

Conforme explanado na Nota 8.1, os bens adquiridos destinados à doação passaram a ser registrados em conta específica – bens móveis a alienar – visando maior transparência.

Tabela 26 – Relação de Alienação/Doação de Bens

Descrição	31-mar-25	AV
Bens Móveis a Alienar	-215.601.109	84,12%
Veículos de Tração Mecânica	-17.204.082	6,71%
Máquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário	-14.335.109	5,59%
Equipamentos, Pesca e Acessórios Marítimos	-3.328.368	1,30%
Pontes	-2.657.041	1,04%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	-1.063.412	0,41%
Outros	-2.117.669	0,83%
Total	-256.306.790	100,00%

NOTA 21 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

Demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade, por meio de suas mutações. No período, destaque para os recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC recebidos (nota 14.2).

NOTA 22 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03/2008. A Codevasf utiliza o método indireto.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: são basicamente derivados das principais atividades da Codevasf, com destaque para:

- a) Depreciação e amortização: a redução da variação entre os períodos se dá principalmente pela segregação dos bens móveis adquiridos com a finalidade de doação, considerando que estes não sofrem depreciação (Nota 8.1).
- b) Outros Débitos (Riscos Fiscais): por se tratar de provisões, não afeta diretamente o Caixa da Empresa.

NOTA 23 – Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, instituída pela Lei nº 11.638/07 para as companhias de capital aberto, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 09/2008.

NOTA 24 - Transações com Partes Relacionadas

Em novembro de 2024, a Codevasf aprovou a atualização da sua Política de Transações com Partes Relacionadas, por meio de deliberação do Conselho de Administração.

A nova versão da Política promove maior alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente no que se refere à prevenção e ao tratamento de conflitos de interesses — tema parcialmente abordado na terceira edição do documento anterior.

Além disso, a atualização ampliou o escopo da Política para incluir os agentes públicos da Codevasf que detêm poderes decisórios, como conselheiros, diretores, superintendentes, gerentes executivos, secretários executivos, gerentes, chefes e membros de comitês estatutários.

Com o objetivo de subsidiar o levantamento de informações, os empregados da Codevasf, até o nível de chefia de unidade substituto, preencheram, por meio da intranet, o “Termo de Identificação das Partes Relacionadas Internas da Codevasf”. No documento, cada colaborador informou o grau de parentesco com familiares e correlatos até o segundo grau, com a finalidade de identificar eventuais transações entre essas partes e a Companhia.

A medida busca assegurar que as decisões da administração da companhia sejam tomadas de forma adequada, diligente e em conformidade com os princípios de governança corporativa.

24.1 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf - Saúde

A Codevasf oferece aos seus empregados e dependentes o Programa de Assistência à Saúde, voltado para o atendimento das despesas assistenciais de natureza médica, odontológica e hospitalar, com regras definidas na Resolução nº 701, 14 de dezembro de 1999.

O Programa objetiva proporcionar, aos empregados da Companhia e seus dependentes, assistência à medicina preventiva e de recuperação da saúde. No 1º trim/2025 a Codevasf repassou ao programa Codevasf-Saúde o total de R\$ 2.485.936 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, e novecentos e trinta e seis reais). Em contrapartida, o valor recebido dos empregados foi de R\$ 6.328.552 (seis milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Fonte: Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf – CASEC

24.2 – Entidade Fechada de Previdência Privada

A Codevasf é instituidora da Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, entidade fechada de previdência complementar de direito privado e sem fins lucrativos, que tem por finalidade instituir e administrar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados da Patrocinadora. São administrados 03 (três) planos, sendo 01 (um) em regime de saldamento. Os repasses referentes ao 1º trimestre de 2025 foram:

Tabela 27 – Valores repassados à Fundação São Francisco no período

Participação da Codevasf	Participação dos Empregados	Saldamento (instrumento de dívida)	Saldo devedor - Saldamento	Parcelas restantes - Saldamento
6.453.069	4.837.652	2.288.799	18.308.344	24

Fonte: Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS

24.3 – Entidades Relacionadas com a União

Segue entidades pelas quais a companhia mantém contratos firmados que são controladas pela União:

Tabela 28 – Valores repassados a empresas controladas pela União

Entidade	Valor Contratado	Valor pago no 1º trim-25
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	130.317	17.534
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC	156.774	1.968
Total	287.090	19.502

NOTA 25 – Eventos subsequentes

25.1 Aumento de Capital

O aumento do Capital Social com recursos recebidos no exercício de 2024 a título de AFAC foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária – A.G.O da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, realizada em 17 de abril de 2025.

Tabela 29 – Capitalização AFAC 2024

Capital Social Integralizado 2024	7.379.373.352
(+) Capitalização Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC 2024	842.478.120
(=) Capital Social	8.221.851.472

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente
CPF: 008.261.025-81

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor de Revitalização e Desenvolvimento Territorial
CPF: 002.216.375-16

HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES
Diretor de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
CPF: 718.490.761-20

ALESSANDRA CRISTINA ROSSIN
Diretora de Irrigação e Operações
CPF: 037.741.489-10

GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM
Diretor de Governança e Sustentabilidade
CPF: 804.058.783-20

BRUNO BORGES PINTO
Contador CRC-DF 15.331/O-9
CPF: 000.129.221-88